



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 91/2017, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que cria o Programa “Empresa Amiga do Esporte e Lazer” no Município de Jacareí, na forma que especifica.

EMENDA Nº 02

Fica acrescido um artigo ao projeto de lei em epígrafe, a ser devidamente numerado e promovendo-se a renumeração dos demais, com a seguinte redação:

Artigo ____ Para os fins previstos nos artigos 2º e 3º desta Lei, nos 90 (noventa) dias anteriores às eleições, tanto para cargos municipais como para estaduais ou federais, não poderá haver a participação das pessoas jurídicas no Programa “Empresa Amiga do Esporte e Lazer”.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de abril de 2018.

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA

Vereador – PSDC

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 91/2017, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que cria o Programa "Empresa Amiga do Esporte e Lazer" no Município de Jacareí, na forma que especifica.

EMENDA Nº 03

O parágrafo único do artigo 2º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. O Poder Executivo poderá celebrar parcerias para os fins previstos no caput deste artigo e expedir um certificado com o título "Empresa Amiga do Esporte e Lazer do Município de Jacareí", que ora fica criado, a ser concedido às pessoas jurídicas participantes do programa."

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de abril de 2018.


Dra. MÁRCIA SANTOS

Vereadora - PV

2ª Secretária